



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1446, DE 20 DE MAIO DE 2015.

REVOGADO

LEI N.º __, de __/__/__

DECRETO N.º ~~1677~~ de 30/03/2017

PORTARIA N.º __ de __/__/__

SÚMULA: Indica os membros para compor a Comissão da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de, 27/04/90,

CONSIDERANDO A Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que Cria o Programa Bolsa Família e Decreto de Regulamentação de n.º 5.209, de 17 de novembro de 2004,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, de protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

CONSIDERANDO a Resolução do MDS e CNAS de nº 18, de 15 de julho de 2013, dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2014-2017, pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros para compor a **Comissão da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF**,

Roseli Aparecida de Oliveira	Gestora do PBF da Assistência Social
Maria José Negri	Coordenadora do PBF da Educação
Maria Madalena Dutra Carvalho	Coordenadora do PBF da Saúde
Eliane Gonzales	Operadora Máster do Cadastro Único
Elaine Aparecida de Freitas	Representante do Programa Leite das Crianças
Michele Aparecida Nogueira	Representante do CMAS

- **Art. 2º** - Este decreto entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

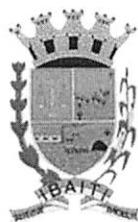
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (20/05/2015).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 476 | IBAÍTI, Quarta-feira, 20 de Maio de 2015

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1446, DE 20 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Indica os membros para compor a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de, 27/04/90,

CONSIDERANDO A Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que Cria o Programa Bolsa Família e Decreto de Regulamentação de nº 5.209, de 17 de novembro de 2004,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

CONSIDERANDO a Resolução Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, de protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda,

CONSIDERANDO a Resolução do MDS e CNAS de nº 18, de 15 de julho de 2013, dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2014-2017, pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros para compor a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF,

Roseli Aparecida de Oliveira	Gestora do PBF da Assistência Social
Maria José Negri	Coordenadora do PBF da Educação
Maria Madalena Dutra Carvalho	Coordenadora do PBF da Saúde
Eliane Gonzales	Operadora Máster do Cadastro Único
Elaine Aparecida de Freitas	Representante do Programa Leite das Crianças
Michele Aparecida Nogueira	Representante do CMAS

- Art. 2º - Este decreto entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (20/05/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 746, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR JOÃO DE BARROS, portador da Carteira de Identidade RG nº 411.091-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 079.250.269-87 que exerceu o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (20/05/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2015, referente à LOCAÇÃO DE CEGONHA PARA TRANSPORTE DE 03 VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL, CONFORME ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS DE Nº562/2015, no valor total de R\$1.928,51 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGA-SE a contratação em favor da(s) empresa(s), inscrito no CNPJ sob o nº07.283968/0001-11, com sede localizada na Rua Apore, 151 - COHAPAR II – FOZ DO IGUAÇU-PR, com seguinte(s) critério(s) e valor(es):

Publique-se.
Ibaíti-PR, 20 de maio de 2015

Roberto Regazzo.
Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 464 | IBAÍTI, 04 de maio de 2015 | PÁGINA 1 referente à publicação do Decreto nº 1441, de 04 de maio de 2015.

Onde se lê: VIII Conferência Municipal de Saúde
Leia-se: XIII Conferência Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. (20/05/2015).

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Hamilton Roberto Costa
Presidente do CMS